



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.155, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de sua atribuição prevista no artigo 37 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º, inciso III do artigo 4º e artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 10 da Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007, a contrário senso, e o que consta do Processo Susep nº 15414.003096/2012-15,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar o cadastro da SCOR SWITZERLAND AG, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, cadastrada pela Portaria Susep nº 3.341, de 5 de novembro de 2009, como ressegurador eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente